

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00001/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 0116 - centro - S.S. de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 18.709.157/0001-56, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00007/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10, de 10 de Julho de 2009; Decreto Municipal nº 00023, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00007/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 642.296,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	2020	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	45000			
2	Etanol	Litro	5000	38600	4,27	164.822,00
3	Óleo diesel	Litro	22500	5000	3,29	16.450,00
4	Óleo diesel S10	Litro	120000	19300	3,68	71.024,00
				104000	3,75	390.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
 Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
 02010.04.122.1001.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 02030.04.122.1003.2005 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 02050.12.361.1006.2071 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCACAO
 02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
 02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
 02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR



- 02050.12.361.2002.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS
- 02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES
- 02070.15.452.2010.2072 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE LIMPEZA PUBLICA
- 02070.26.782.2009.2035 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS
- 02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
- 02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL
- 02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
- 02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU
- 02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 02120.08.244.1009.2087 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO DO PROG.BOLSA FAMILIA
- 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
- 001/111/211/212/311/113/120/123 - Fontes

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da

Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto, ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



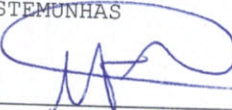
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

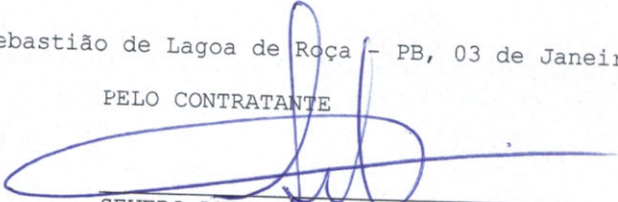
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Janeiro de 2020.

TESTEMUNHAS


009.988.794-01


023.687.174-98

PELO CONTRATANTE



SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO


Posto de Combustíveis Roberto Lagoa de Roça





Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10009/2019, que objetiva: Aquisição de material de limpeza institucional; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - R\$ 633.318,31.

Alagoa Grande - PB, 02 de Janeiro de 2020
ANDRÉ FERNANDES DA SILVA
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10009/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10009/2019, que objetiva: Aquisição de material de limpeza institucional; ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - R\$ 633.318,31.

Alagoa Grande - PB, 02 de Janeiro de 2020
FLÁVIA MEIRELLE ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES
 Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza institucional. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10009/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Grande: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 02.070.10.301.0918.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - 02.070.10.301.0918.2223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS - 02.070.10.301.0918.2224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB - 02.070.10.301.0918.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - 02.070.10.301.0918.2512 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 02.070.10.302.0918.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10001/2020 - 02.01.20 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - R\$ 633.318,31.

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de duas praças no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Janeiro de 2020
MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de pavimentação em paralelepípedo na zona rural deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Janeiro de 2020
MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de estrutura metálicas e confecção de abrigos de passageiros de ônibus. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº

8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/09; Decreto Municipal nº 00023/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Janeiro de 2020
ARLAN RAMOS LUCAS
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça dotação Vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2020 - 03.01.20 até 31.12.20 - Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - R\$ 642.296,00.

Prefeitura Municipal
de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2019

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00046/2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Ingá e veículos locados. EMPRESA VENCEDORA: GL ARAÚJO COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.632.526/0001-48. VALOR TOTAL: R\$ 2.628.830,00 (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta reais). Ingá/PB, 3 de janeiro de 2020.

DIOCLECIO GOMES DA SILVA
 PREGOEIRO

Prefeitura Municipal
de Conceição

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº. 001/2019 ao Contrato Nº. 13701/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82. CONTRATADA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME - CNPJ nº 14.313.179/0001-41. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 27 de Dezembro de 2019 e tendo seu termino no dia 27 de Dezembro de 2020.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 27 de Dezembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA

Prefeito

CONTRATANTE

CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

VINICIUS NOBREGA GHICHARD

392.336.728-75

CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002

AO CONTRATO Nº. 40901/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001/82, E A EMPRESA: LUCIANO FERREIRA DE JESUS - ME - CONSTRUNORTE, CNPJ: 17.251.654/0001-90. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 40901/2018, de 04.07.2018, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/01/2020 às 12:26:51 foi protocolizado o processo sob o N° 00848/20 da subcategoria Contrato , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000012020
Data da Publicação: 04/01/2020
Data da Assinatura: 03/01/2020
Data Final do Contrato: 31/12/2020
Valor Contratado: R\$ 642.296,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP
Contratado (Nome): POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA
Contratado (CNPJ): 18.709.157/0001-56

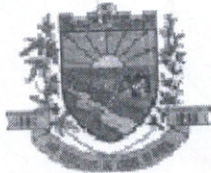
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	3e8f7f60e407349bd25fd231441a238f
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	38d74ab07ee72f62589ee25fd5f2263b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d33c93140f8e082bf4596651eb7d95cf
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	13d47e814dc0955d2fad75fa429e1bcc

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00019/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E RP COMERCIO DE GÁS LTDA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RP COMERCIO DE GÁS LTDA ME - Rua Sebastiao Fernandes, 0184 - Centro - Alagoa Nova - PB, CNPJ n° 03.680.663/0001-92, neste ato representado por Regnildo Pimentel de Souza, CPF n° 032.530.164-63, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00007/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10, de 10 de Julho de 2009; Decreto Municipal n° 00023, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00007/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02010.04.122.1001.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
02030.04.122.1003.2005 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
02050.12.361.1006.2071 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO
02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
02050.12.361.2002.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS
02070.15.122.1007.2034 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES
02070.15.452.2010.2072 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE LIMPEZA PUBLICA
02070.26.782.2009.2035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS
02080.20.122.1008.2038 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACO SOCIAL
02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU

02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
02120.08.244.1009.2087 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO DO PROG.BOLSA FAMILIA
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
001/111/211/212/311/113/120/123 - Fontes



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de Fevereiro de 2020.

TESTEMUNHAS

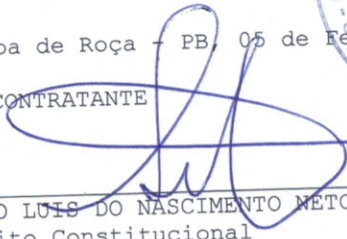


023.689.174-38



009.988.794-05

PELO CONTRATANTE



SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

Regnido Pimentel de Souza

RP COMERCIO DE GAS LTDA ME
Regnido Pimentel de Souza
032.530.164-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de 03 (três) Quadras Poliesportiva tipo: Padrão, nas seguintes localidades: E.M.I.E.F: Cacique João Francisco Bernardo - Local: Aldeia Estiva Velha, E.M.I.E.F: Teodolino Soares Lima - Local: Aldeia Camurupim e E.M.I.E.F: Deputado Eduardo Ferreira - Local: Aldeia Cacira, neste município. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; EXATA CONSTRUCOES, ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA; GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; JOSE MILTON BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR EIRELI; NATHALIA FARIAS DANTAS DE FIGUEIREDO EIRELI; NCE CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI. LICITANTE INABILITADO: MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/02/2020, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36251111. E-mail: licitacaoogvma@gmail.com.

Marcação - PB, 05 de Fevereiro de 2020

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comiss

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para pavimentação em diversas Ruas (Rua Projetada I, II, III, IV, V e Travessa Pedro Honorato Trecho III), neste Município. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUÇÕES EIRELI; B2 CONSTRUÇÕES EIRELI; COPEME CONSTRUTORA EIRELI; EXATA CONSTRUCOES, ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA; NCE CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/02/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36251111. E-mail: licitacaoogvma@gmail.com.

Marcação - PB, 05 de Fevereiro de 2020

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de equipamentos e suprimentos de informática, condicionadores de ar, eletro e móveis administrativos, destinados aos diversos setores deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: Recursos previstos no orçamento vigente. 02010.04.122.1001.1082 - 02010.04.122.1001.2002 - 02010.04.122.1003.1002 - 02030.04.122.1003.2005 - 02040.04.122.1005.1003 - 02040.01.122.1005.2007 - 02050.12.361.1006.1004 - 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.2002.1008 - 02050.12.361.2002.2016 - 02100.15.122.1007.2034 - 02080.20.122.1007.1103 - 02090.08.122.1009.1108 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.1007.1109 - 02110.10.301.2007.1112 - 02110.10.301.2007.2082 - 02120.08.244.1009.1117 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.302.2019.2066 - 02120.08.243.2017.2043 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.302.2019.2067 - 02130.13.392.2006.2065 - 02110.10.302.2019.2079 - 02110.10.304.2007.2032 - 02110.10.305.2007.2033 - 02110.10.301.2007.2028 - 02110.10.302.2019.2063 - 02120.08.243.2017.2068 - 02120.08.244.1009.2087 - 02130.27.812.2006.2089 - 44.90.52.00.00 - 33.90.30.00.00 - 001-111-211-212-990-311-290-001-111-113-116-120 - 940-211-212-218-220-311. PARTES CONTRATANTES: Pref. Mun. de São Seb. de Lagoa de Roça e: CT Nº 00017/2020 - 17.01.20 até 31.12.20 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 69.185,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.1006.2071 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2003.2012 - 02050.12.366.2005.2020 - 02090.08.122.1009.2042 - 02120.08.244.2016.2045 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02120.08.243.2017.2068 - 02120.08.244.1009.2087 - 02120.08.244.2016.2088 - 02050.12.361.2002.2057 - 02070.15.122.1007.2034 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.302.2019.2067 - 02110.10.302.2019.2066 - 3390.30 / 3390.32 FONTES 111-001-124-122-211-120 PARTES CONTRATANTES: Pref. Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00018/2020 - 05.02.20 até 31.12.2020 - COROÁ COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R\$ 173.822,83.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02010.04.122.1001.2002 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.2002.2015 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2002.2017 - 02050.12.361.2002.2057 - 02070.15.122.1007.2034 - 02070.15.452.2010.2072 - 02070.26.782.2009.2035 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.302.2019.2066 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.244.1009.2087 - 33.90.30.00.00. PARTES: Pref. Municipal de São Seb. de Lagoa de Roça e: CT Nº 00019/2020 - 05.02.20 até 31.12.20 - RP COMERCIO DE GAS LTDA ME - R\$ 33.500,00.

Prefeitura Municipal
de Areial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 1 AO CONTRATO Nº 0074/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MAQUINAS EIRELI - AV PRESI EPITACIO PESSOA, 753 - ESTADOS - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 19.088.045/0001-98. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESCOLA EZEQUIEL VIEIRA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO E.M.E.F. JOÃO IZIDRO DOS SANTOS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESCOLA SEVERINO BARBOSA. OBJETO DO ADITIVO PRAZO: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR totalizando o PRAZO, de 120 (Cento e Vinte) dias de acréscimo, prorrogando pelo período de 05 de Fevereiro de 2020 à 04 de Junho de 2020, e valor acrescido de R\$ 116.864,31 (Cento e Dezesesseis Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Um centavos). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, ADELSON GONÇALVES BENJAMIN E MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Areial, 05 de Fevereiro de 2020. ACESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02020.04.122.2003.1090 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 339030 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica fonte: 001. VIGÊNCIA: até 12/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00090/2019 - 12.12.19 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 255.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 1 AO CONTRATO Nº 0074/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, 46 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA - PB, CNPJ nº 18.920.924/0001-71 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESCOLA EZEQUIEL VIEIRA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO E.M.E.F. JOÃO IZIDRO DOS SANTOS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESCOLA SEVERINO BARBOSA. OBJETO DO ADITIVO PRAZO: De 120 (Cento e Vinte) dias de acréscimo, prorrogando pelo período de 05 de Fevereiro de 2020 à 04 de Junho de 2020. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, ADELSON GONÇALVES BENJAMIN E MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Areial, 05 de Fevereiro de 2020. ACESSOR JURÍDICO

Prefeitura Municipal
de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço, EXCLUSIVO para empresas enquadradas como ME e EPP no dia 18 de Fevereiro de 2020 as 13:30 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E SALGADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/ano-2020/>

Mamanguape-PB, 05 de fevereiro de 2020.

Marilisa Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/02/2020 às 08:56:03 foi protocolizado o processo sob o Nº 03120/20 da subcategoria Contrato, exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000192020

Data da Publicação: 06/02/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 33.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de GLP.

Contratado (Nome): RP COMERCIO DE GÁS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 03.680.663/0001-92

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	95ad0e8f5b89de60fc48416bb6c432fc
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	d685cb36a1f6301d431a247b83bd8d6b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d6bca0ae810eba77eb6f848d1103cf89
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	139097c45d3fddcd09d874dc9ab0d7c2

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00079/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 0116 - centro - S.S. de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 18.709.157/0001-56, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00007/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10/2009, de 10 de Julho de 2009; Decreto Municipal n° 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00007/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA						
CNPJ: 18.709.157/0001-56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	SETTA	LITRO	6400	4,270	27.328,000
2	ETANOL	SETTA	LITRO	00	3,290	0.000
3	ÓLEO DIESEL	SETTA	LITRO	3200	3,680	11.776,000
4	ÓLEO DIESEL S10	SETTA	LITRO	16000	3,750	60.000,000
					TOTAL	99.104,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 99.104,00 (NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02010.04.122.1001.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO



- 02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
- 02050.12.361.1006.2071 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO
- 02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
- 02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
- 02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
- 02050.12.361.2002.2057 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS
- 02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES
- 02070.15.452.2010.2072 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE LIMPEZA PUBLICA
- 02070.26.782.2009.2035 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS
- 02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
- 02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACO SOCIAL
- 02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
- 02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU
- 02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 02120.08.244.1009.2087 - MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO DO PROG.BOLSA FAMILIA
- 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
- 001/111/211/212/311/113/120/123 - Fontes

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:



A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 26 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Novembro de 2019.

TESTEMUNHAS

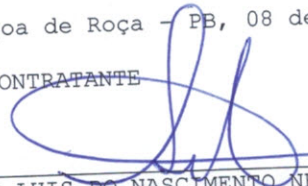


002.988.794-01



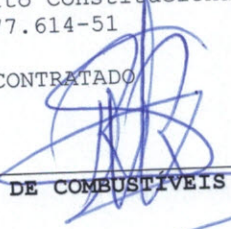
023.689.194-3

PELO CONTRATANTE



SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO



POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA

18.709.157/0001-56
POSTO DE COMB. NOBERTO L. ROÇA
Rua José Rodrigues Coura, 116
CENTRO - CEP: 58119-000
S. S. LAGOA DE ROÇA - PB





Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00028/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Congo - PB, TORNA PÚBLICO que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 24.064.804/0001-12, contra ato do pregoeiro no Pregão Presencial nº. 00028/2019, decidiu não conhecê-lo e julgá-lo IMPROCEDENTE. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que, confirmou a decisão do Pregoeiro Oficial. Os atos das decisões do Pregoeiro e do Prefeito de Congo/PB, encontram-se à disposição na sala da CPL situada na Rua Senador Rui Carneiro, s/n, Centro - Congo - PB.

Congo - PB, 08 de novembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON PEREIRA GUENES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2019. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SFC SAÚDE) 10.301.2004.2034 - 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00 / 10.301.2004.2078 - 3.3.90.39.00.00 / 10.302.2023.2043 - 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 07/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00222/2019 - 07.11.19 - CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 189.000,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 0005/2014. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: pm.barradesaomiguelpb@hotmail.com. 1. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 08 de Novembro de 2019

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019

Aos 06/11/2019, na sede da CPL da PMSSLR, PB, localizada na, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 123, de 14/12/2006; Decreto Mun. nº 10/2009, de 10/07/2009; DC nº 0023/2017, de 06/11/2017; e, conf. da proposta apresentada no P.P. nº 00005/2019 que objetiva o reg. De preços para: Contratação de serviços para realização de exames laboratoriais; resolve registrar o preço nos seguintes termos: DA VALIDADE: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Pela ORC responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Edital do Pregão Pres. nº 0005/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: Labclin Labor de Análises Clínicas Eireli. 26.733.652/0001-29. lote: 1-2-3-4-5-7. R\$ 146.457,79. RM Laboratório Clínico Ltda. 04.938.960/0001-58. lote: 6. R\$ 8.910,00 do foro: fica eleito o foro da comarca de Esperança/PB.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06/11/2019

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2019

Aos 08/11/2019, na sede da C.P.Lda PMSSLR, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e nº 8.666, de 21/06/1993; nº 123, de 14/12/2006; Dec. Mun. nº 10/2009, de 10/07/2009; e nº 00023/2017, de 06/11/2017; conf. a classificação da proposta apresentada no P.P. nº 00007/2019 que objetiva Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP: 1- DA VALIDADE DOS PREÇOS: Preços terá a vigência de 12 meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. 2- Utilização: Pela ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata. 3- Disp. Gerais: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça. CNPJ: 18.709.157/0001-56. Itcm: 1-2-3-4. R\$ 741.400,00. RP Com. De Gás Ltda Me. CNPJ: 03.680.663/0001-92. Item: 5. R\$ 40.200,00. Total: R\$ 781.600,00. 4 DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/pb.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08/11/2019

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes Carentes do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02110 Fundo Municipal de Saúde 02110.10.301.2007.2024 - Manutenção dos Serviços de Saúde 02110.10.301.2007.2029 - 02110.10.301.2007.2082 02110.10.301.2007.2026 - 33.9039.0000 - 002/014/211/212. VIGÊNCIA: até 06/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00078/2019 - 06.11.19 - LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - R\$ 146.457,79.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Mun de São Seb. de Lagoa de Roça: Recursos Próprios do Município de São Seb. de Lagoa de Roça: 02010.04.122.1001.2002 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.2002.2015 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2002.2017 - 02050.12.361.2002.2057 - 02070.15.122.1007.2034 - 02070.15.452.2010.2072 - 02070.26.782.2009.2035 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.302.2019.2066 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.244.1009.2087 - 33.90.30.00.00 - 02110.10.302.2019.2066 - 02120.08.243.2017.2043 - Fontes. VIGÊNCIA: 31/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Pref. Mun. de São S. de Lagoa de Roça e: CT Nº 00079/2019 - 08.11.19 - Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - R\$ 99.104,00; CT Nº 00080/2019 - 08.11.19 - RP Comercio de Gás LTDA ME - R\$ 6.700,00.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios, através do grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 27 de Novembro de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Dorm Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33994081. E-mail: cpl@serraredonda.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 08 de Novembro de 2019

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, visando a construção 05 (cinco) quadras poliesportivas descobertas, localizadas nas aldeias: Aldeia São Francisco - EM Centro Social São Miguel, Aldeia Galego - EMEF Maria das Dores Borges, Aldeia Cumaru - EM Celina Freire Rodrigues, Aldeia Vila São Miguel - EMEF Paulo Eufrásio Rodrigues e Aldeia Rita - EMEF João Eugênio Barbosa, todas localizadas neste município. O Presidente da CPL convocou comparecimento da empresa: CP2 CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ nº 29.711.343/0001-46, para proceder o imediato início da obra, conforme Contrato nº 00132/2019 em ordem de serviços emitida no dia 24.10.2019. Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ficando a contratada ciente que o não comparecimento para o início da obra, implicará nas penalidades.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00080/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E RP COMERCIO DE GÁS LTDA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RP COMERCIO DE GÁS LTDA ME - Rua Sebastiao Fernandes , 0184 - Centro - Alagoa Nova - PB, CNPJ n° 03.680.663/0001-92, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00007/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10/2009, de 10 de Julho de 2009; Decreto Municipal n° 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00007/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

VENCEDOR: RP COMERCIO DE GÁS LTDA ME						
CNPJ: 03.680.663/0001-92						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
5	GPL BOTIJOES 13KG	LIQUIGAS	BOTIJOES	100	67,000	6.700,000
TOTAL						6.700,000

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02010.04.122.1001.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
02050.12.361.1006.2071 - MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO
02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
02050.12.361.2002.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS
02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES
02070.15.452.2010.2072 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE LIMPEZA PUBLICA
02070.26.782.2009.2035 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS
02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL
02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU
02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
02120.08.244.1009.2087 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO DO PROG.BOLSA FAMILIA
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
001/111/211/212/311/113/120/123 - Fontes



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada

sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

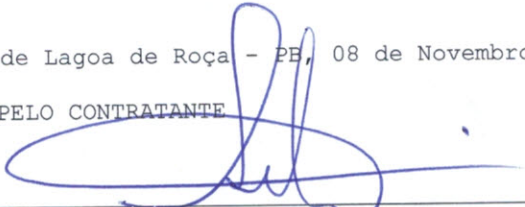
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Novembro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


009.988.794-01


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO


023.687.144-38


RP COMERCIO DE GAS LTDA ME





Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00028/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Congo - PB, TORNA PÚBLICO que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 24.064.804/0001-12, contra ato do pregoeiro no Pregão Presencial n.º 00028/2019, decidiu não conhecê-lo e julgá-lo IMPROCEDENTE. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que, confirmou a decisão do Pregoeiro Oficial. Os atos das decisões do Pregoeiro e do Prefeito de Congo/PB, encontram-se a disposição na sala da CPL situada na Rua Senador Rui Carneiro, s/n, centro - Congo - PB, Congo - PB, 08 de novembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON PEREIRA GUENES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00036/2019. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SFC SAÚDE) 10.301.2004.2034 - 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 07/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00222/2019 - 07.11.19 - CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 189.000,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 0005/2014. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: pm.barradesaomiguelpb@hotmailmail. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 08 de Novembro de 2019
ANTÔNIO AELSON CAJEJO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00005/2019

Aos 06/11/2019, na sede da CPL da PMSSLR, PB, localizada na, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 123, de 14/12/2006; Decreto Mun. nº 10/2009, de 10/07/2009; DC nº 0023/2017, de 06/11/2017; e, conf. a da proposta apresentada no P.P. nº 00005/2019 que objetiva o reg. De preços para: Contratação de serviços para realização de exames laboratoriais; resolve registrar o preço nos seguintes termos: DA VALIDADE: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Pela ORC responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Edital do Pregão Pres. nº 0005/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: Labelin Labor de Análises Clínicas Eireli. 26.733.652/0001-29. lote: 1-2-3-4-5-7. R\$ 146.457,79. RM Laboratório Clínico Ltda. 04.938.960/0001-58. lote: 6.r\$ 8.910,00. do foro: fica eleito o foro da comarca de Esperança/Pb.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06/11/2019
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00007/2019

Aos 08/11/2019, na sede da C.P.Lda PMSSLR, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e nº 8.666, de 21/06/1993; nº 123, de 14/12/2006; Dec. Mun. nº 10/2009, de 10/07/2009; e nº 00023/2017, de 06/11/2017; conf. a classificação da proposta apresentada no P. P. nº 00007/2019 que objetiva Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP: 1- DA VALIDADE DOS PREÇOS: Preços terá a vigência de 12 meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. 2- Utilização: Pela ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata. 3- Disp. Gerais: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça. CNPJ: 18.709.157/0001-56. Item: 1-2-3-4. R\$ 741.400,00. RP Com. De Gás Ltda Mc. CNPJ: 03.680.663/0001-92. Item: 5. R\$ 40.200,00. Total: R\$ 781.600,00. 4 DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/pb.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08/11/2019
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes Carentes do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02110 Fundo Municipal de Saúde 02110.10.301.2007.2024 - Manutenção dos Serviços de Saúde 02110.10.301.2007.2029 - 02110.10.301.2007.2082 02110.10.301.2007.2026 - 33.9039.0000 - 002/014/211/212. VIGÊNCIA: até 06/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00078/2019 - 06.11.19 - LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - R\$ 146.457,79.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Mun de São Seb. de Lagoa de Roça: Recursos Próprios do Município de São Seb. de Lagoa de Roça: 02010.04.122.1001.2002 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.1006.2071-02050.12.361.2002.2015-02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2002.2017-02050.12.361.2002.2057-02070.15.122.1007.2034 - 02070.15.452.2010.2072 - 02070.26.782.2009.2035 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.302.2019.2066 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.244.1009.2087 - 33.90.30.00.00 - 001/111/211/212/311/113/120/123 - Fontes. VIGÊNCIA: 31/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Pref. Mun. de São S. de Lagoa de Roça e: CT Nº 00079/2019 - 08.11.19 - Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - R\$ 99.104,00; CT Nº 00080/2019 - 08.11.19 - RP Comercio de Gás LTDA ME - R\$ 6.700,00

Prefeitura Municipal de Serra Redonda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N.º 00002/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 27 de Novembro de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33994081. E-mail: cpl@serraredonda.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 08 de Novembro de 2019
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Presidente da Comissão

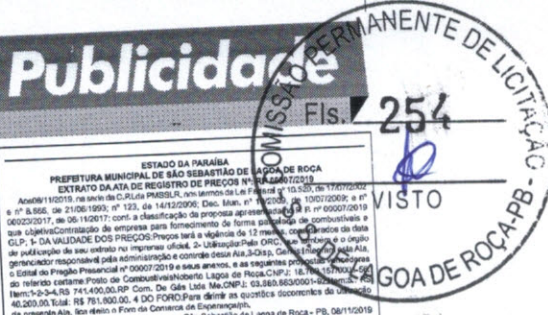
Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIJA DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 0003/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, visando a construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas descobertas, localizadas nas aldeias: Aldeia São Francisco - EMEF Centro Social São Miguel, Aldeia Galego - EMEF Maria das Dores Borges, Aldeia Cumaru - EMEF Celina Freire Rodrigues, Aldeia Vila São Miguel - EMEF Paulo Eufrázio Rodrigues e Aldeia Santa Rita - EMEF João Eugênio Barbosa, todas localizadas neste município. O Presidente da CPL convoca o comparecimento da empresa: CP2 CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ nº 29.711.343/0001-46, para proceder o imediato início da obra, conforme Contrato n.º 00132/2019 e ordem de serviços emitida no dia 24/10/2019. Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando a contratada ciente que o não comparecimento para o início da obra, implicará nas penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABUÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
2º ADITIVO DE VALOR (REPROFORMAÇÃO)
REF. CONCORRÊNCIA Nº 02/2019
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração de 1,55% sobre o valor total do contrato...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO BARRIO
AVISO DE ADARBEAMENTO DE SERVIÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº 00002019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunga a todos interessados uma CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002019
Anexo 11/2019, no ato da CPLA PRESELEÇÃO Nº 00002019, realizada em 05/11/2019, no dia 09/11/2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADÓ BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 016/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para contratação dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Construção de passarela coberta para prestação da serviços para realização de atividades de lazer, recreação e esportes...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADÓ BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2019
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contrato de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 000072019, DOTACÃO Reserva Nº 00002019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADÓ BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCHINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000032019
Toma pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002019
Toma pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCHINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000032019
Toma pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESELECIONAL Nº 00002019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, conforme especificações das peças...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADÓ BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA
DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 00001119
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia - PB, no ato do julgamento, através do seu Presidente...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADÓ BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA
DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 00001119
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia - PB, no ato do julgamento, através do seu Presidente...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADÓ BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA
DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 00001119
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia - PB, no ato do julgamento, através do seu Presidente...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADÓ BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA
DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 00001119
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia - PB, no ato do julgamento, através do seu Presidente...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADÓ BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA
DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 00001119
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia - PB, no ato do julgamento, através do seu Presidente...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADÓ BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA
DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 00001119
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia - PB, no ato do julgamento, através do seu Presidente...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADÓ BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 0002/2019/B/PP
Toma pública que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Barbosa, S/Nº - Centro - João Pessoa - PB, às 09h00 horas do dia 25 de Novembro de 2019...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA
DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 00001119
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia - PB, no ato do julgamento, através do seu Presidente...